



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

EDITAL Nº 4/2025

Processo nº 23107.016925/2025-46

1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Acre (PPGE/UFAC), torna público o processo seletivo simplificado para Seleção de Alunos Especiais nas duas modalidades previstas no Regimento Geral da Pós-graduação e Regimento Interno do PPGE:

- 1.1.1. I - portadores de diploma de graduação;
- 1.1.2. II - alunos matriculados em outros programas *stricto sensu*.

2. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O presente edital dispõe de 04 (quatro) vagas, abaixo distribuídas:

- 2.1.1. 02 (duas) vagas para portador de diploma em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC;
- 2.1.2. 02 (duas) vagas para alunos matriculados em outros programas *stricto sensu*.

2.1.3. As vagas poderão ser remanejadas entre as duas modalidades de alunos especiais: portador de diploma de graduação; ou alunos de outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, a critério da coordenação do curso e do professor coordenador da disciplina, observando a ordem de classificação.

2.1.4. As vagas disponibilizadas serão ofertadas no primeiro semestre letivo de 2025 (2025/1), conforme quadro 1:

Quadro 1 - Oferta de Vagas de Alunos Especiais

Disciplina	C.H.	Docente	Horário*
Políticas de Currículo e Gestão da Educação	60h	Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves	Terça-feira, das 14h00 às 18h20 Início: 17/06/2025. Finalização: 23/09/2025.

*Os dias e horários poderão sofrer alterações, a critério do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 16 e 17 de junho de 2025 por meio do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/TqHL6SqCZivmzoVA>

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico todos os documentos exigidos a seguir, **em arquivo único, no formato pdf, na seguinte ordem:**

3.2.1. Carta de Intenção elaborada pelo candidato, apresentando sua formação inicial e a relação/inserção com a área da Educação e com a disciplina objeto da seleção, atuação profissional, produtividade acadêmica (se houver) e participação em eventos acadêmicos da área de Educação (máximo de duas laudas e referente ao período 2022-2025);

3.2.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado;

3.2.3. Cópia do diploma de Graduação (frente e verso);

3.2.4. Cópia do histórico de graduação (com informação de coeficiente acadêmico);

3.2.5. Cópia do RG (frente e verso);

3.2.6. Cópia do CPF (dispensado quando constar no RG);

3.2.7. Declaração/Carta de Indicação do PPG de origem, assinada pelo coordenador (*apenas para alunos matriculados em outros programas de pós-graduação*).

3.3. Não serão aceitas inscrições incompletas ou com falta de qualquer um dos documentos ou com documentos ilegíveis.

3.4. É de responsabilidade do candidato a conferência dos documentos enviados.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos serão selecionados mediante análise da Carta de Intenção, considerando:

4.1.1. Formação acadêmica do candidato;

4.1.2. Inserção/relação com a disciplina objeto da seleção;

- 4.1.3. Atuação profissional;
- 4.1.4. Produtividade Acadêmica;
- 4.1.5. Participação em eventos;
- 4.1.6. Coeficiente acadêmico.

5. **DO CRONOGRAMA**

- 5.1. Inscrições - De 16 a 17 de junho de 2025;
- 5.2. Seleção - 18 a 20 de junho 2025;
- 5.3. Publicação do resultado e Convocação para Matrículas - Até as 23h59min do dia 23 de junho de 2025;
- 5.4. Entrega online dos documentos dos candidatos convocados para realização da matrícula institucional (por meio de formulário eletrônico disponibilizado na convocação) Até as 12h00min do dia 24 de junho de 2025;
- 5.5. Processamento das Matrículas Institucionais pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA: até 11 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nádsen Araújo dos Santos, Coordenador**, em 15/06/2025, às 23:37, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1684308** e o código CRC **EED8DD47**.

PROF. DR. NÁDSOEN ARAÚJO DOS SANTOS

Coordenador do PPGE/UFAC
Portaria UFAC Nº 4.542/2024
ppg.educacao@ufac.br

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.016925/2025-46

SEI nº 1684308